



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca**



**PORTARIA Nº 212/2014.**  
**De 16 de Junho de 2014.**

**Declara o (a) servidor(a) Ronaldo Falkemberg de Leão**  
Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras  
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- Declara, como ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO o (a) servidor (a) Ronaldo Falkemberg de Leão, detentor (a) do cargo de Fiscal, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2008 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório com pontuação de 2410. A presente estabilidade procede-se nos termos do Art. 4§, da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.**

**Art.2º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1783 de 09 de Abril de 2014, firmada pela parte interessada.**

**Art.3º- Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de Maio de 2014.**

Boa Vista do Inca – RS, 16 de Junho de 2014.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CERTIFICO QUE**

○ Documento de Nº 212/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca - RS.  
Em 16 de Junho de 2014  
Responsável: Valter Campos